

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 511/2013-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de n. 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO ainda a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública quanto à indicação dos membros da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para indicação do Defensor Público Geral do Estado.

Presidente da Comissão: José Wilde Matoso Freire Júnior, matrícula de n. 197.766-0;

Vice-presidente: Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula de n. 65.071-4;

Secretária: Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula de n.157.474-4;

Membro Suplente: Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula de n. 197.772-5.

Art. 2º. **AUTORIZAR** o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira Subdefensor Público-Geral do Estado



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 512/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula de nº 197.769-5, para o cargo de Defensor Público de 2º Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 513/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula de nº 197.774-1, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 514/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula de nº 197.772-5, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 515/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula de nº 197.794-6, para o cargo de Defensor Público de 2º Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 516/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula de nº 197.763-6, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 517/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 203.835-7, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 518/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula de nº 197.764-4, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 519/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula de nº 201.343-6, para o cargo de Defensor Público de 2º Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 520/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula de nº 203.646-0, para o cargo de Defensor Público de **2º Categoria**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 521/2013 -SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, § 1º. da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Trigésima Quinta Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA, matrícula de nº 203.627-4, para o cargo de Defensor Público de 2º Categoria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 30 de setembro de 2013, data do certame promocional.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.048 NATAL, 02 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 522/2013 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003, e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94.

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a servidora PAULA BATISTA DA TRINDADE, matrícula de nº 214.282-1, Subcoordenadora de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado, a participar de Curso de Operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV, a realizar-se no período de 09 a 11 de outubro de 2013, na Cidade de Brasília/DF.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte